

PORTARIA Nº 516/BM-1/2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VII e IX do Art. 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, c/c os Artigos 172 e 175 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 490/BM-1/2020 publicada no DOE nº 27.882 de 23/11/2020, passando a mesma a ter a seguinte redação:

ONDE SE LE:

"Art. 1º Reverter à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 16 de novembro de 2020, o CEL BM VANDERLEI BONOTO CANTE, RG CBMMT nº 000.052, que se encontrava agregado para disputar cargo eletivo nas eleições de 2020 pela Portaria Nº 287/BM-1/2020 DE 24/07/2020 publicada no DOE nº 27.799 de 23/07/2020."

LEIA-SE:

"Art. 1º Reverter à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 01 de dezembro de 2020, o CEL BM VANDERLEI BONOTO CANTE, RG CBMMT nº 000.052, que se encontrava agregado para disputar cargo eletivo nas eleições de 2020 pela Portaria Nº 287/BM-1/2020 DE 24/07/2020 publicada no DOE nº 27.799 de 23/07/2020."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 07 de Dezembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 270fae61

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar